



THE COMMONWEALTH OF MASSACHUSETTS OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

ANDREA JOY CAMPBELL
ATTORNEY GENERAL

ONE ASHBURTON PLACE
BOSTON, MASSACHUSETTS 02108

(617) 727-2200
www.mass.gov/ago

PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA
Maio 1, 2023

CONTATO PARA A MÍDIA:
Roxana Martínez-Gracias
(617) 727-2543

NO DIA INTERNACIONAL DO TRABALHADOR, A PROCURADORA-GERAL CAMPBELL ENVIA CONSULTIVO SOBRE PROTEÇÕES PARA TRABALHADORES IMIGRANTES

O consultivo reafirma que as proteções sob as leis estaduais de Salários e Horas se aplicam a todos os trabalhadores, independentemente de seu status de imigração

BOSTON — A Procuradora-Geral Andrea Joy Campbell emitiu hoje um comunicado para reafirmar o compromisso de seu Escritório em proteger os direitos de todos os trabalhadores, incluindo imigrantes e menores.

O lembra ao público que todos os trabalhadores, independentemente de seu status de imigração, são protegidos pelas Leis Trabalhistas e Empregaticias do estado. Tais proteções incluem o direito de receber o salário mínimo e horas extras, de maneira integral e sem atrasos; o direito a um local de trabalho seguro e saudável, livre de assédio sexual e outras formas de discriminação; o direito à proteção sob as Leis do Trabalho Infantil; e o direito de se organizar e ser devidamente classificado como empregado.

O consultivo foi compartilhado com vários grupos comunitários e de defesa e está [disponível](#) em vários idiomas.

“Todos os trabalhadores em Massachusetts têm direito a direitos trabalhistas e proteções, independentemente do status de imigração”, disse a **Procuradora-Geral Campbell**. “Meu escritório sempre foi um defensor e um recurso para os trabalhadores, e continuaremos a trabalhar para garantir que eles sejam pagos adequadamente e tratados justamente pelos empregadores.”

De acordo com as leis estaduais, todos os trabalhadores têm o direito de receber uma taxa de pagamento legalmente protegida, integral e pontualmente – isso inclui salário mínimo (US\$15 por hora), horas extras (hora e meia de sua taxa normal para todas as horas trabalhadas acima de 40 horas em uma semana de trabalho) e o salário prevalecente em projetos de obras públicas. Os trabalhadores também têm direito a certas proteções no local de trabalho, como o

direito de não sofrer assédio sexual e outras formas de discriminação durante o trabalho, incluindo discriminação com base em raça, cor e origem nacional.

Proteções adicionais garantem aos trabalhadores, incluindo menores, o direito a um local de trabalho seguro e saudável, o direito de se organizar e o direito de ser classificado adequadamente como empregado. Trabalhadores menores de idade também têm direito a proteções sob as Leis do Trabalho Infantil do estado, incluindo horas máximas de trabalho, proteção contra trabalhar muito cedo pela manhã ou muito tarde à noite e trabalhar sem supervisão ou com maquinário perigoso. Todos os trabalhadores, independentemente do status de imigração, têm direito a essas proteções.

O consultivo também reforça o compromisso do Escritório da Procuradoria-Geral em atender a todos os trabalhadores, independentemente de sua situação migratória ou idioma, observando que o Escritório não questiona o status de imigração de um trabalhador. O comunicado afirma ainda que a retaliação contra os trabalhadores que reivindicam seus direitos legais não será tolerada. Além disso, o Gabinete da Procuradoria-Geral pode ajudar os trabalhadores qualificados cujos direitos foram violados na busca de proteção contra a execução das leis da imigração, apoiando os pedidos dos trabalhadores para discricção do Ministério Público e/ou certificação de visto U ou T.

A Divisão de Trabalho Justo da Procuradoria-Geral faz cumprir leis que protegem todos os trabalhadores do Estado, incluindo imigrantes e menores. Essas leis incluem o salário mínimo, pagamento pontual de salários, horas extras, distribuição de gorjetas, trabalho infantil e leis de licitação de construção pública.

A Divisão de Trabalho Justo tem amplos poderes para investigar violações e fazer cumprir essas leis por meio de ações criminais e civis. A Divisão de Trabalho Justo protege os funcionários contra a exploração, processa os empregadores que não cumprem as leis estaduais de salário e horário de trabalho e estabelece condições de igualdade para os empregadores cumpridores da lei. O Gabinete da Procuradoria-Geral garante que o forte crescimento econômico e a justiça para os trabalhadores andem de mãos dadas.

Os trabalhadores que acreditam que seus direitos foram violados em seu local de trabalho também podem ligar para a linha direta da Divisão de Trabalho Justo do Escritório da Procuradoria-Geral: (617) 727-3465. Mais informações sobre as leis estaduais de salários e horas também estão disponíveis em vários idiomas no site: www.mass.gov/ago/multi.

###